

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de reificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 617/2021 - GECONVIF/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no Processo nº 377926/2021 e apensos ao 164349/2006; 171877/2006 e 232114/2009, do(a) servidor(a) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA, Matrícula nº. 67271/01 - Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art 1º e 3º do ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/SEPLAG/2022 DOE 2604/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.


Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/03401
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.817.942/0001-83.
DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de 12(doze) baterias de 70 amperes, para manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, para atender os órgãos e entidades instalados no Centro Político Administrativo.

Compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.479,92 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 1267/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Felipe Butrago Nogueira - Matrícula nº 293413
Fiscal Substituto: Jadir Brum Brasil - Matrícula nº 294800
Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cleifismar Gomes de Moraes/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04234
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA. CNPJ: 27.745.509/0001-10.
DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de plaquetas patrimoniais para atender as demandas dos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência nº 002/2022/SPP/SEAPS/SEPLAG. Compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e Seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 1296/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Eliel Resende Ernesto - Matrícula nº 220003
Fiscal Substituto: Almir Jataí Mota - Matrícula nº 249058
Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marco Aurélio da Silveira/CONTRATADA.

PORTARIA Nº046/GAB/CPMM/SUADM/SAAS/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

3º Trimestre / 2022

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	98	12	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	243	234	9	3	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	143	138	5	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	2	2	0	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	45	47	-2	72	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	45	41	4	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	5	4	1	0	Lei 10050/2014
SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992	Analista Administrativo	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	
	Assistente de Administração	0	1	0	0	
	Apoio Administrativo	0	1	0	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado - Assessor Jurídico	0	0	0	46	-
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado	0	2	0	0	-
TOTAL.....		593	570	29	121	-

